



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 26/2024 - Nº 90030/2024 (Compras.Gov).

OBJETO: Visa-se a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de sorvetes (massa e palito/picolé) e refrigerantes de cola para socialização de crianças e adolescentes da Casa Lar I e II, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DESPACHO

1. Tendo em vista o não comparecimento de interessados em participar do presente certame de dispensa de licitação na modalidade de Dispensa Eletrônica, consoante informações contidas no Relatório da plataforma Compras.Gov e da Ata da Agente de Contratação de 12/07/2024, DETERMINO a contratação com a Empresa que foi orçada a melhor proposta para o Município, após seja efetuado o arquivamento dos presentes autos;
2. Publique-se o Aviso de Licitação Deserta e proceda-se a contratação com a Empresa VERA LUCIA BARBOSA UP! SORVETES, inscrita no CNPJ nº 52.422.877/0002-55.

Santa Fé do Sul - SP, 12 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO





AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 26/2024 - Nº 90030/2024 (Compras.Gov).

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a dispensa de licitação supramencionada, tendo como objeto a aquisição de sorvetes (massa e palito/picolé) e refrigerantes de cola para socialização de crianças e adolescentes da Casa Lar I e II, conforme abertura de lances e propostas no Compras.Gov juntados aos autos, com abertura para a disputa na data de 12/07/2024 iniciando-se às 08h00 até as 14:00, foi considerada DESERTA, face a ausência de interessados.

Santa Fé do Sul – SP, 12 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

